





## PORTARIA Nº 178 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 em conformidade com o disposto no Decreto nº 94664/87, regulamentado pela Portaria 475/87 do Ministro de Estado da Educação e considerando o constante no processo 23411.002914/2011-30,

## RESOLVE:

- I. Revogar a Portaria nº 60 de 13 de março de 2009.
- II. Constituir a Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, composta pelo docentes abaixo:
  - Claudia Dell Agnolo Petry 1792221 -Câmpus Assis Chateaubriand;
  - Elcio Martens 2806353 Câmpus Curitiba;
  - Hélcio Yosaburo Hattori 1651803 Câmpus Paranaguá;
  - Léo Mathias Miloca 1900024 Câmpus Assis Chateaubriand;
  - Lincoln Kotsuka da Silva 1570458 Câmpus Umuarama;
  - Raymunda Viana Aguiar 1060228 Câmpus Curitiba;
  - Renato Luiz do Nascimento 0343940 Câmpus Curitiba.
    - III. O Presidente da Comissão será eleito entre seus pares.
- IV. A CPPD é órgão de assessoramento do Reitor, que se verificará, através da PROGEPE.
- V. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para elaborar proposta de Regimento a ser aprovada pelo Conselho Superior do Instituto.

Irineu Mario Colombo